



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**RESOLUÇÃO CONEC Nº 92**

Aprova a  
proposta de  
alteração da  
Resolução  
Cuni nº 2208.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.011722/2021-10,

RESOLVE:

**Artigo único.** Aprovar a proposta de alteração da Resolução Cuni nº 2208 que regulamenta a relação da Universidade Federal de Ouro Preto com suas Empresas Juniores, conforme o documento anexo a esta Resolução.

Ouro Preto, 13 de dezembro de 2024.

SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Antunes Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 19/12/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0832301** e o código CRC **30D078FD**.